



Cooperativismo de plataformas e federações de cooperativas: unindo forças na busca por soberania digital e autonomia no trabalho no contexto Norte-Sul

Platform cooperativismo and cooperative federations: joining forces in the fight for digital Sovereignty and autonomy at work in the North-South context

Felipe Gomes Mano ^{a,*} 

RESUMO: As plataformas redefiniram as noções de autonomia e soberania laboral e os caminhos para superar a precarização. O cooperativismo de plataformas federado é uma alternativa possível. Contudo, nuances do contexto Norte-Sul implicam em seu desenvolvimento. O objetivo do estudo é analisar aproximações e particularidades dos movimentos federados de cooperativismo de plataformas no contexto Norte-Sul, comparando os casos da CoopCycle (Europa), CoopCycle Argentina e a Liga Coop (Brasil). Dados teóricos e sobre os casos foram obtidos via pesquisa bibliográfica, *desk research* e por entrevista semiestruturada com o presidente da Liga Coop. Usou-se o método do estudo de caso ampliado para comparar as experiências e refletir sobre o contexto Norte-Sul. Concluiu-se que as federações são importantes para alavancar o cooperativismo de plataformas e promover uma economia digital solidária. Porém, as experiências devem considerar as especificidades contextuais em seu desenvolvimento.

Palavras-chave: Cooperativismo de Plataformas; Federações; Norte Global; Sul Global.


ABSTRACT: Platforms have redefined the notions of labor autonomy and sovereignty and the ways to overcome precariousness. Federated platform cooperativism is a possible alternative. However, nuances of the North-South context affect its development. The aim of this study is to analyze the similarities and particularities of federated platform cooperativism movements in the North-South context, comparing the cases of CoopCycle (Europe), CoopCycle Argentina and Liga Coop (Brazil). Theoretical and case data was obtained through bibliographical research, desk research and semi-structured interview with the president of Liga Coop. The extended case study method was used to compare experiences and reflect on the North-South context. It was concluded that federations are important for boosting platform cooperativism and promoting a digital solidarity economy. However, the experiences must take contextual specificities into account in their development.

Keywords: Platform Cooperativism; Federations; Global North; Global South.

^a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, SP, Brasil.

* Correspondência para/Correspondence to Felipe Mano. E-mail: felipe.mano@unesp.br

Recebido em/Received: 03/10/2024; Aprovado em/Approved: 20/10/2024.

Artigo publicado em acesso aberto sob licença [CC BY 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) 

INTRODUÇÃO

A subsunção do trabalho à lógica das plataformas digitais reformulou os dilemas sobre autonomia e soberania, colocando-os sob os paradigmas de suas dinâmicas. Assim, além da prevalência da forma neoliberal de trabalho, há as implicações derivadas de sua consubstanciação por meio de tecnologias digitais. O movimento do cooperativismo de plataformas e sua organização em torno de entes federados, apresenta-se como um caminho para alcançar quadros de autonomia e soberania para o trabalho plataformizado.

Entretanto, tanto os fatores precários do trabalho plataformizado, quando as alternativas de superação, são demarcados por um contexto de divisão internacional do trabalho, no qual diferentes características se apresentam no contexto Norte-Sul. Mapear e compreender tais diferenciações pode ser o primeiro passo ao desenvolvimento de uma nova economia digital. Nesse sentido, o objetivo geral do trabalho é analisar, sob o prisma Norte-Sul, as aproximações e particularidades dos movimentos federados de cooperativismo de plataformas na busca por autonomia e soberania no trabalho por plataformas digitais. Para tanto, serão examinados os conceitos de soberania e autonomia laboral no trabalho por plataformas digitais; o potencial do cooperativismo de plataformas federado em favorecer tais dimensões; além de elaborada uma análise comparativa entre as experiências da CoopCycle na Europa, sua implementação na Argentina e a criação da Liga Coop no Brasil.

A pesquisa bibliográfica foi usada na reflexão teórica sobre os conceitos de autonomia e soberania, combinada à técnica *desk research* para colheita de dados sobre as experiências-paradigma. Devido à carência de dados sobre a Liga Coop, realizou-se entrevista semiestruturada com Márcio Vieira Guimarães, presidente da federação. Foram apresentadas nove questões abertas, abordando temas como gestão, relação com as cooperativas federadas, infraestrutura técnica, modelos de negócio e financiamento e relações com o poder público. Este formato foi adotado por permitir respostas amplas e complementações. A abordagem dedutiva foi usada para elaborar considerações sobre o objetivo geral; e quanto aos casos estudados, utilizou-se a abordagem indutiva. Para a análise comparativa, usou-se o método do estudo de caso ampliado, a fim de elaborar uma reflexão distintiva do contexto Norte-Sul.

A primeira seção refletirá sobre as dimensões política e econômica de autonomia e soberania laboral, contextualizando-as ao trabalho por plataformas digitais. A segunda seção abordará o conceito de cooperativismo de plataformas e suas implicações sobre a autonomia e a soberania do trabalho, especialmente em sua organização em torno de federações. A partir de tais reflexões, a terceira seção promoverá uma análise sobre experiências de federações de cooperativas de plataformas sob a ótica Norte-Sul, desenvolvendo uma análise comparada dos casos mencionados.

Com isso, espera-se contribuir com os estudos sobre as possibilidades de reorganização do trabalho platformizado e as particularidades de seu desenvolvimento sob o contexto Norte-Sul.

1 AUTONOMIA E SOBERANIA NO TRABALHO PLATAFORMIZADO

Em sentido amplo, a autonomia reflete a capacidade de um sujeito, individual ou coletivo, autogovernar-se. De forma semelhante, a soberania traz a figura do soberano, um sujeito dotado do poder de decidir em um espaço ou situação. Ambos os conceitos representam relações assimétricas de poder entre dois ou mais sujeitos. Assim, o sujeito que busca sua autonomia, o faz em relação à dominação exercida por outro sujeito. Da mesma forma, o sujeito soberano exerce sua soberania em face de outros. Nesse sentido, diferentes estruturas de dominação podem ser consideradas, como o Estado, o capital e o patriarcado (Oliveira, 2021). No âmbito do trabalho, essas noções implicam reflexões sobre a capacidade e as possibilidades dos trabalhadores organizarem, por si só, as atividades laborais e o conjunto político da classe.

Diferentes correntes teóricas abordam tais conceitos, oferecendo perspectivas sobre estratégias de organização dos movimentos autônomos e superação das relações de poder, como fazem por exemplo os marxismos autonomista e libertário e o anarquismo (Oliveira, 2021). Considerando as variadas esferas de dominação enfrentadas, tais estratégias podem implicar modos de atuação dentro ou fora das instituições, junto ao Estado ou o superando, assim como desenvolvendo novas estruturas econômicas ou atuando dentro das existentes (Dyer-Whiteford, 2015). Entretanto, o objetivo do artigo não é realizar uma revisão bibliográfica exaustiva sobre tais perspectivas, mas sim aplicar essas noções gerais ao objeto de estudo.

Nesse sentido, autonomia e soberania possuem dimensões econômicas e políticas. Economicamente, abarca questões como o domínio sobre o aspecto técnico do trabalho (infraestruturas, ferramentas etc.) e o gerenciamento dos processos laborais. Politicamente, envolve aspectos como os meios de representação e mobilização coletiva dos trabalhadores, bem como as diferentes ideologias que permeiam a classe (Grohmann & Salvagni, 2023).

Quanto ao trabalho por plataformas digitais, percebe-se a existência de obstáculos ao alcance de quadros de autonomia e soberania que derivam da própria lógica platformizada. Economicamente, o trabalho platformizado sofre pela dependência em relação às infraestruturas das *big techs*, necessárias às atividades laborais (*softwares*, *data centers*, servidores etc.) e em relação ao gerenciamento propriamente dito do trabalho, feito majoritariamente por meio de algoritmos, o que está diretamente ligado ao domínio sobre as infraestruturas. Nessa perspectiva, buscar a autonomia do trabalho demanda pensar formas de alcançar a soberania digital dos trabalhadores, com acessibilidade e controle técnico e gerencial do trabalho (Grohmann, 2023; Grohmann & Salvagni, 2023).

Politicamente, é difícil encontrar uma forma de representatividade dos trabalhadores platformizados, já que para além da separação física, há intersecções

de raça, classe, gênero e particularidades setoriais que dificultam a mobilização coletiva. Também há um nível ideológico que opera sobre os trabalhadores plataformizados, atravessados por discursos individualizantes (Marwick, 2018) que obstam seu reconhecimento enquanto classe. Assim, a autonomia política dos trabalhadores demanda a implementação de estratégias de aglutinação, não apenas por interesses comuns, mas também por práticas cotidianas de convivência. Um exemplo é a subversão das *affordances* das plataformas pelos próprios trabalhadores para divulgar ideias e criar vínculos de classe (Bonini *et al.* 2023; Rafélis de Broves *et al.*, 2024), assim como mobilizações em oportunidades de encontro, como os pontos de espera em restaurantes (Cant, 2021; Woodcock, 2023).

Tais questões também estão inseridas em uma dimensão geográfica, na qual são observadas distinções no contexto Norte-Sul, como aponta Grohmann (2020 e 2023) ao pontuar que no Norte global essas atividades estão inseridas nas dinâmicas da *gig economy* (economia de bicos), como fontes de renda extra que emergiram no contexto pós-crise de 2008, ao passo que no Sul global a estrutura socioeconômica as torna a possibilidade mais palpável de entrar no mercado de trabalho. Ainda, na América Latina o “viver de bicos” é parte integrante do mundo do trabalho, onde as plataformas submetem esse modo de vida às suas lógicas (Abílio, 2017 e 2021).

Em relatório recente, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) analisou as dinâmicas do trabalho por plataformas digitais, apontando dados com recortes de idade, educação, gênero e quanto à presença de migrantes e refugiados, ajudando a compreender as nuances da perspectiva Norte-Sul. Quanto à idade, os trabalhadores plataformizados possuem média inferior aos não plataformizados, sendo que a média geral de Chile (35,7 anos) e Filipinas (34,2 anos) supera a da União Europeia (UE) (33,9 anos) (ILO, 2024).

O nível educacional varia conforme o setor. Em geral, os trabalhadores plataformizados apresentam formação mais elevada, sendo que em alguns países o percentual de trabalhadores com nível educacional mais elevado é maior nas plataformas digitais do que nos setores tradicionais da economia. Na UE 11,5% possuem secundário inferior ou menos, 52% superior e pós-secundário e 36,5% terciário. Nos Estados Unidos 4,3% possuem primário, 21,7% secundário e 74% superior. No Brasil 24,6% possuem menos que o secundário completo, 61,3% secundário completo e superior incompleto e 14,2% superior completo. No Chile 2,7% possuem primário ou menos, 66,7% secundário e 30,6% superior. Nas Filipinas 16,9% possuem primário ou menos, 32,4% secundário e 50,7% superior (ILO, 2024).

Trabalhadores com formação superior estão em sua maioria em plataformas de serviços de maior qualificação, indicando uma divisão internacional do trabalho plataformizado, com trabalhadores do Norte global atuando em plataformas com serviços mais complexos e melhor remuneração, enquanto no Sul é percebida maior atuação em atividades de pouca ou nenhuma qualificação, como serviços de táxi e *delivery* (ILO, 2024).

A presença de mulheres tende a ser maior em trabalhos tipicamente femininos, como serviços domésticos, de beleza e cuidado – segundo pesquisa do Banco Mundial, em certas ocupações a presença de mulheres é maior nas plataformas do que fora delas. Nas Filipinas mulheres são 52% dos trabalhadores nas plataformas, contra 40% fora, sendo mais presentes os setores de comércio varejista, administração e serviços pessoais (ILO, 2024).

Para migrantes e refugiados, as plataformas são uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho. Em trabalhos plataformizados *freelance*, a participação percentual é maior em países desenvolvidos (38%) do que em desenvolvimento (7%), indicando fluxos migratórios que refletem no mundo do trabalho (ILO, 2024). Ainda podem ser consideradas questões como as diferenças de acesso à *internet* e aparelhos de conexão, além de processos de financeirização e dataficação que implicam na transferência de riquezas e informações no sentido Sul-Norte (Grohmann, 2020).

São vários os enfrentamentos na busca por autonomia e soberania laboral na economia das plataformas digitais. A autodeterminação é atravessada economicamente por elementos técnicos e gerenciais, politicamente, por fatores ideológicos e de mobilização, e geograficamente, por diversas interseccionalidades sobredeterminadas. Nesse sentido, a economia-política das plataformas digitais, sustentada na articulação entre finanças e tecnologia, cria obstáculos à libertação do trabalho. Entretanto, não se trata de um cenário de terra arrasada, mas sim de um campo aberto, onde um amplo horizonte imaginativo torna possível e exige que diferentes formas de organização, mobilização e apropriação sejam vislumbradas, estabelecendo meios distintos de enfrentamento às condições laborais.

2 COOPERATIVISMO DE PLATAFORMAS E ECONOMIA SOLIDÁRIA DIGITAL

No campo aberto que é o trabalho por plataformas digitais, o cooperativismo de plataformas se apresenta como possibilidade de organização laboral para alcançar coletivamente quadros de autonomia e soberania para os trabalhadores. Em um primeiro nível, age sobre a propriedade dos meios de produção, colocando-os sob o controle dos trabalhadores (Scholz, 2016). As plataformas não são apenas ferramentas de informação e comunicação (TICs), mas são também meios de produção, necessários à toda uma lógica econômica, e como tais, seu controle pelos trabalhadores é o primeiro passo rumo à construção de quadros de autonomia (Grohmann & Salvagni, 2023). Entretanto, tal controle deve ter um sentido, norteado pelos princípios do cooperativismo de plataformas, como o trabalho decente, soberania digital, governança democrática, produção de dados para o bem comum e incentivo à economia local (Rubim, 2024).

Nesse sentido, é possível vislumbrar e prefigurar diferentes formas de organização do trabalho, adequando-se às distintas demandas de variadas realidades. Assim, para além da forma cooperativa, pode-se falar em plataformas de propriedade dos trabalhadores, expandindo as possibilidades a serem construídas e analisadas,

colocando sob estudo a abordagem das variadas dimensões de autonomia e soberania no trabalho plataformizado (Grohmann, 2023).

Pelas dimensões política e econômica de autonomia e soberania, há potencialidades nessa proposta de organização laboral. No âmbito econômico, o controle sobre os meios de produção permite que o gerenciamento das atividades e a tomada de decisões sejam realizados coletiva e democraticamente, considerando diferentes pontos de vista. Ainda, afastado o lucro como horizonte único e reinserindo o trabalho no centro da lógica produtiva, é possível construir quadros de trabalho decente, com atividades voltadas à busca do bem comum, assegurando maior distribuição e desenvolvimento de comunidades inteiras. Na esfera política, vê-se a oportunidade de construção de uma unidade coletiva, que embora apresente contradições, organiza-se em torno de interesses comuns, tornando possível o reconhecimento de classe (Mano, 2023).

Contudo, ambas as dimensões também apresentam limitações ao desenvolvimento dos empreendimentos. Politicamente, como indicado no parágrafo anterior, apesar de haver interesses comuns derivados tanto das atividades laborais em si quanto da posição de classe dos trabalhadores, há contradições que podem obstar a construção de uma unidade política coletiva. Na variedade de atividades e sujeitos da economia plataformizada, percebe-se a existência de diferentes realidades, interesses e até mesmo ideologias, que em conjunto configuram perspectivas variadas sobre a cumulação de forças em torno de interesses comuns (Grohmann, 2023; Grohmann & Salvagni, 2023).

Talvez seja no plano econômico que estão os principais obstáculos. Mesmo baseadas em uma lógica econômica solidária, as plataformas de propriedade dos trabalhadores continuam inseridas em mercados bastante concorridos, disputando clientes com grandes empresas, muitas sustentadas por investimentos financeiros que subsidiam preços e cobrem prejuízos (Grohmann & Salvagni, 2023; Srnicek, 2021). A situação se agrava quando considerada a dependência em relação às infraestruturas das *big techs*, que além de afetar a soberania laboral, traz prejuízos econômicos, na medida em que os novos empreendimentos devem arcar com os custos de contratação e uso, afetando ainda mais sua capacidade econômica. Barros (2023) expôs este ponto ao analisar o fracasso da Coomappa, uma cooperativa de motoristas por aplicativo da cidade de Araraquara/SP que, dentre outros fatores, encontrou na dependência infraestrutural uma limitação ao desenvolvimento de sua iniciativa de cooperativismo de plataformas.

Nesse sentido, como exponenciar as potencialidades e mitigar as limitações dos empreendimentos de cooperativismo de plataformas?

O Estado pode ser essencial, criando medidas regulatórias e políticas públicas que objetivem reduzir as desigualdades do mercado, o que pode ser feito indiretamente, por meio de auxílios fiscais, ou diretamente, por investimentos, infraestruturas públicas, projetos de incubação e até mesmo consumindo dos empreendimentos solidários. Ao ceder infraestruturas públicas, o Estado presta um

duplo auxílio ao garantir a base técnica da atividade laboral e reduzir a dependência quanto às ferramentas e serviços das *big techs*. Políticas públicas voltadas para unidades administrativas menores, como estados e municípios, mostram que projetos de incubação têm o potencial de transformar a economia local, gerando circuitos econômicos, empregos e renda, como ocorre também em Araraquara/SP com o projeto Coopera Araraquara, que conta com cerca de 500 beneficiários diretos e uma estimativa de 2 mil indiretos, além de 13 empreendimentos solidários incubados na Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária (IPECS), nos quais a renda mensal média é de R\$ 1.613,57, ou equivalente a um salário mínimo (Cooperativa..., 2024).

Mas uma economia digital solidária precisa também promover a solidariedade entre os próprios atores econômicos que a integram. Em outros termos, deve haver solidariedade entre os coletivos, fortalecendo laços e afastando a lógica concorrencial por meio da intercooperação. Conforme Rubim (2024, p. 31)

Na economia solidária digital, a intercooperação substitui a competição. Nesse cenário, iniciativas de economia solidária digital do mesmo setor, bem como de áreas distintas, tecem parcerias estratégicas que as fortalecem coletivamente. A intercooperação promove solidariedade, colaboração e compartilhamento, e fomenta uma articulação em rede que inclui organizações de pessoas trabalhadoras de diversas áreas, como transporte, alimentação, educação e tecnologias.

A intercooperação fortalece a classe trabalhadora na dimensão política de sua autonomia, na medida em que possibilita a construção coletiva das estratégias de mobilização e alcance de objetivos comuns, promovendo valores de solidariedade. O intercooperativismo também permite o auxílio econômico mútuo entre os coletivos, compartilhando serviços, experiências e estruturas operacionais. Como mostram Grohmann (2023) e Huws (2022), a intercooperação não necessariamente ocorre em um mesmo setor, podendo haver conexões intersetoriais que criem circuitos econômicos complexos.

Uma forma de manifestação do intercooperativismo são as federações, organizadas em torno de regras e interesses comuns dos coletivos. Na economia solidária digital, as federações são meios interessantes de articulação dos trabalhadores, pois exponenciam a capacidade de mobilização e reivindicação política da classe, assim como, na esfera econômica, permitem o desenvolvimento e compartilhamento de infraestruturas técnicas para exercício das atividades, fortalecendo a soberania. Esse modo de organização coletiva do trabalho, entretanto, também é permeado por particularidades decorrentes do contexto Norte-Sul, evidenciando diferentes cenários em que as dimensões política e econômica de autonomia e soberania devem ser desenvolvidas.

3 FEDERAÇÕES DE COOPERATIVAS NO CONTEXTO NORTE-SUL

No trabalho por plataformas digitais, as diferenças geográficas se somam às demais interseccionalidades, trazendo mais especificidade às dinâmicas do trabalho e formas de organização coletiva.

Na Europa Ocidental, sindicatos conduzem reivindicações por acordos coletivos e judicialização de demandas de reconhecimento de direitos. Na América do Norte, semelhantemente, organizações institucionalizadas encabeçam debates políticos e judiciais e apoiam a criação de organizações informais. Na Ásia, há tendência de organização coletiva de base dos trabalhadores, demandando reconhecimento para que possam realizar negociações coletivas e exigir direitos. Na América Latina, organizações de base são a principal forma de articulação e mobilização coletiva, liderando greves, protestos e debates institucionais, além de fomentar discussões sobre a reorganização das atividades (Rafélis de Broves *et al.*, 2024).

Assim, a busca por autonomia e soberania por meio do cooperativismo de plataformas é influenciada por diferentes contextos. A seguir, serão analisadas três experiências: *CoopCycle* (Europa Ocidental), *CoopCycle* Argentina (Argentina) e Liga Coop (Brasil). Embora apresentem particularidades decorrentes de seus contextos socioeconômicos, são representativas de amplos cenários do Norte e do Sul global. Com isso, espera-se compreender as particularidades na construção de empreendimentos de cooperativismo de plataformas e as práticas intercooperativas em torno de federações dentro do recorte proposto.

3.1 *CoopCycle*

Segundo o *Leeds Index of Platform Protests*, desde 2017 ocorreram 590 protestos de trabalhadores plataformizados na Europa. Em sua parte ocidental, 89% aconteceram em seis países – Reino Unido (192), Espanha (127), França (92), Itália (46), Alemanha (45) e Holanda (22) (Rafélis de Broves *et al.*, 2024). Soma-se o fato de que apenas 8 países contam com legislações próprias de definição e/ou proteção do trabalho plataformizado (ILO, 2024). Nesse contexto nasceu a *CoopCycle*, uma federação de cooperativas de ciclo-entregas fundada em 2017 na França, após uma greve de entregadores da plataforma *Deliveroo*, contando atualmente com 72 coletivos de entregadores federados em 12 países, além de parceiros que lideram projetos piloto (*CoopCycle*, [s.d.]; Kasparian, 2022; Papadimitropoulos & Malamidis, 2024).

Baseada em princípios de governança democrática, desde 2018 a federação realiza uma assembleia geral anual para tomada de decisões importantes, guiando-se pelo lema “uma cooperativa, um voto”, também presente no gerenciamento interno das cooperativas (Kasparian, 2022). Isso fortalece a autonomia, uma vez que coletivos e trabalhadores participam ativamente de votações, tomadas de decisão e financiamento. Restaurantes e usuários também participam das normas da federação pela importância na criação de circuitos econômicos que permitem aos coletivos escalar os negócios. Assim, fundada na priorização do bem comum, a *CoopCycle* almeja

se tornar uma associação *multi-stakeholder*, contemplando os vários atores envolvidos em seus processos (Papadimitropoulos & Malamidis, 2024).

No aspecto técnico, conta com um *software* próprio, disponível para *download* no *Github* e registrado sob licença *coopyleft*, permitindo uso apenas por cooperativas com trabalhadores registrados como empregados e que sejam ajustadas à definição de atores de economia social da UE (CoopCycle, [s.d.]a & [s.d.]d; Papadimitropoulos & Malamidis, 2024). O *software* fornece interfaces de *e-commerce* para comércios, gerenciamento de entregas para coletivos e entregadores e outra para clientes, com as mesmas funções de aplicativos mais comuns (CoopCycle, [s.d.]c & [s.d.]d; Muñoz Cancela *et al.*, 2023). Assim, a CoopCycle provê infraestrutura digital e atua politicamente como federação de cooperativas. Segundo seu site, seu objetivo é “*To foster solidarity between coops, to reduce their costs thanks to services pooling and to create a common force to advocate courier's rights*” (CoopCycle, [s.d.]d).

Com isso, a CoopCycle propõe uma visão anti-capitalista, representada em valores como a construção de bens digitais comuns, solidariedade e sustentabilidade, além de atuar como *lobby* para criação de leis e decisões nesse sentido. Assim, a CoopCycle é mais que uma alternativa às plataformas de entrega, redefinindo perspectivas sobre autonomia e soberania na economia digital (Kasparian, 2022), o que se percebe em quatro quadrantes: normas; política econômica; política de produção e uso de dados; e tecnologias envolvidas.

Suas normas são influenciadas por seus valores. Pela legislação francesa, a CoopCycle é uma associação, agindo informalmente como federação de cooperativas. As cooperativas assinam um acordo informal com condições de permanência, como adequarem-se aos critérios legais de economia solidária da França e UE; tornarem-se cooperativas em 2 anos; terem funcionários contratados como empregados; e 15% dos negócios operados pela plataforma (Papadimitropoulos; Malamidis, 2024). A CoopCycle integra o projeto *Crops4life*, financiado pela UE para diminuir a pegada ambiental e climática do sistema agroalimentar em Vitória-Gasteiz, criando circuitos econômicos regionais sustentáveis, além de políticas públicas e regulatórias para fomento da iniciativa (CoopCycle, [s.d.]b).

Visando a sustentabilidade ambiental, na Europa a CoopCycle exige uso exclusivo de bicicletas para melhorar o tráfego urbano e reduzir emissões de CO₂. Em relação aos restaurantes, possui uma política exigindo ao menos uma opção de prato com preço popular e outra vegetariana, além de um selo “Zero Waste” na plataforma (Grohmann, 2023). Também promove remunerações justas, tendo inclusive substituído gradualmente o trabalho voluntário à federação por trabalho pago.

Em relação à política econômica, os fundos da federação são geridos democraticamente por trabalhadores e coletivos, assegurando autonomia nas

¹ “Promover a solidariedade entre as cooperativas, reduzir seus custos graças ao agrupamento de serviços e criar uma força comum para defender os direitos dos entregadores” [tradução livre do autor].

finanças. Segundo a *CoopCycle* sua política de financiamento é guiada pelo lema “to each according to their means, to each according to their needs”² (*CoopCycle*, [s.d.]d). Conforme dados da federação, 51% dos fundos são de quotas anuais pagas pelos coletivos, variáveis de 2-2,5% do valor agregado, não inferiores a 500€ anuais (*CoopCycle*, [s.d.]d; Papadimitropoulos; Malamidis, 2024). Ainda, 13% advêm da cotização de restaurantes, 12% de serviços prestados (20-30% de taxa de entrega), 12% de subvenções públicas e 12% de voluntariado (*CoopCycle*, [s.d.]d; Eurofound, 2021; Papadimitropoulos; Malamidis, 2024). É decidido coletivamente o nível de contribuição de cada coletivo, considerando sua situação jurídica (cooperativa, associação, entidade institucional), como será a alocação dos fundos e qual o esquema de remuneração para a prestação de serviços.

Quanto à política de dados, a *CoopCycle* não coleta e nem analisa os dados produzidos por trabalhadores e clientes. Seu *software* não realiza gerenciamento, monitoramento ou avaliações algorítmicas, e também não há avaliações de clientes. A gestão laboral é descentralizada, feita por cada coletivo por meio da infraestrutura digital interna, sendo as tarefas distribuídas por outro trabalhador. Entretanto, informações podem ser eventualmente utilizadas pelos coletivos para melhorar processos internos, sempre de acordo com os princípios da federação. A infraestrutura digital das cooperativas é visível aos clientes, que podem saber a destinação de dados (Kasparian, 2022; Muñoz Cancela et al., 2023; Papadimitropoulos, Malamidis, 2024). Em seu site, a *CoopCycle* apresenta detalhes sobre a coleta, uso e destinação de dados, informando aos usuários quais informações são coletadas e por qual razão, assim como qual seu uso. Também são fornecidas informações sobre direitos de oposição e exclusão de dados, acesso e divulgação de informações pessoais (a federação não transfere dados a terceiros), segurança de dados e enquadramento legal (submissão à Lei Francesa de proteção de dados) (*CoopCycle*, [s.d.]a).

Além do *software*, são usadas outras tecnologias para assegurar autonomia e soberania aos coletivos, como *API's* externas que permitem aos comércios criar sites, como *WordPress* e *Wocommerce* (*CoopCycle*, [s.d.]c). Na Europa, o *OpenStreetMap* é usado como alternativa aos sistemas de mapeamento pagos, a plataforma *Stripe* é usada para pagamentos, e para deliberações, compartilhamento de documentos e tomadas de decisão, a federação adota as plataformas *Slack* e *Loomio* (Kasparian, 2022; Papadimitropoulos; Malamidis, 2024).

A experiência da *CoopCycle* na Europa mostra a força coletiva dos trabalhadores quando articulados em torno de objetivos comuns. No contexto europeu, a *CoopCycle* tem conseguido criar circuitos de economia digital solidária marcados pela soberania e autonomia dos trabalhadores na gestão de suas atividades. Ademais, o modelo de cooperativismo aberto da federação permite encontrar variados meios de financiamento e se preocupar com os diversos atores envolvidos em seus processos. Para tanto, o intercooperativismo foi de suma importância,

² “a cada um de acordo com seus recursos, a cada um de acordo com suas necessidades” [tradução livre do autor].

exponenciando a força de cada coletivo. Entretanto, como essas experiências se desenvolvem no Sul global?

3.2 CoopCycle na Argentina

Em 2021 foi lançado o projeto *CoopCycle Latinoamérica*, contando com projetos piloto em Chile, Uruguai, México (7 cooperativas já usam o *app* da *CoopCycle*) e Argentina. Em 2020, a *Federación Argentina de Cooperativas de Trabajo de Tecnología Información y Conocimiento* (FACTTIC), uma federação de cooperativas de tecnologia, passou a promover o cooperativismo de plataformas no setor de entregas, iniciando o projeto de implementação da *CoopCycle* no país, devido à maturidade da federação, seus valores e infraestrutura técnica (Muñoz Cancela *et al.*, 2023).

Em 2022 a FACTTIC obteve subsídios estatais destinados à adaptação local do *software* e fortalecimento das primeiras cooperativas, fornecendo apoio necessário para uso da infraestrutura técnica, administração, gestão do trabalho, contratação de seguros pessoais e abertura de contas bancárias (Kasparian, 2022). Também foram feitas parcerias com entes públicos e universidades para traçar planos de territorialização da *CoopCycle*, criação de modelos de negócio regionalizados e escaláveis e circuitos econômicos locais (Kasparian, 2022). Em dois anos a FACTTIC manteve contato com ao menos 18 coletivos e cooperativas de entrega, 10 organizações de outros setores interessadas em apoiar o cooperativismo de plataformas, 6 órgãos governamentais de diferentes níveis, 2 institutos de pesquisa e 5 universidades públicas (Kasparian, 2022; Muñoz Cancela *et al.*, 2023).

As cooperativas ainda não utilizam o *app* da *CoopCycle*, havendo adequação mútua dos coletivos às normas da federação, e desta quanto à realidade daqueles (Kasparian, 2022; Muñoz Cancela *et al.*, 2023). Na Argentina há ampla legislação cooperativista, facilitando a criação de empreendimentos e abrindo margem para adaptações legais que abarquem modelos *multi-stakeholder* (Kasparian, 2022; Muñoz Cancela *et al.*, 2023).

Quanto aos valores da *CoopCycle*, há interesse em alinhá-los à realidade do país. Um dos obstáculos tem sido o uso de motocicletas, característica dos contextos socioeconômicos latino-americanos. Para superar a situação, articulou-se um plano de transição de meios de transporte, a ser implementado após a fase piloto do projeto (Muñoz Cancela *et al.*, 2023).

Assim, a tentativa de adaptação da *CoopCycle* à Argentina, e mais amplamente ao Sul global, também se reflete nas normas, política econômica e tecnologias envolvidas no projeto (por estar em etapa piloto, não há política de dados).

No aspecto normativo, no citado plano de transição, as cooperativas devem substituir gradualmente suas frotas por meios de transporte sustentáveis, com ao menos 20% iniciais para entrada no projeto. Incentivos como descontos nas anuidades serão oferecidos quanto maior o percentual e o avanço no plano. O descumprimento de regras e prazos poderá ensejar sanções. A FACTTIC realizará ações de capacitação

e sensibilização ambiental, além de vínculos estatais para compra de bicicletas, expondo a preocupação em alinhar os valores da *CoopCycle* a outros contextos. Debate-se a implementação de pagamentos em dinheiro, muito usado no país por questões culturais e socioeconômicas, assim como o acesso a serviços bancários. Com tal possibilidade, mais pessoas poderão ser atendidas pela federação (Kasparian, 2022; Muñoz Cancela et al., 2023).

Devido ao projeto ainda estar em etapa piloto, doações e financiamentos estatais são importantes, majoritariamente destinados à melhoria da infraestrutura tecnológica das cooperativas (Muñoz Cancela et al., 2023). Kasparian (2022) aponta dois importantes financiamentos públicos. O primeiro, em 2020, destinado à adaptação do *software*, e o segundo, obtido em 2020 e executado em 2021, quatro vezes maior, destinado ao acompanhamento dos coletivos e do processo como um todo. Este financiamento permitiu contratar um desenvolvedor para trabalhar na territorialização do *software* e compor a equipe da *CoopCycle*.

Em relação às tecnologias envolvidas, adaptações foram necessárias. A plataforma *Stripe* não estava disponível na América Latina, sendo necessário encontrar uma alternativa. Da mesma forma, o *OpenStreetMap* não estava atualizado às ruas de Buenos Aires, motivando, ao menos inicialmente, a contratação do *Google Maps*, representando custos adicionais (Kasparian, 2022; Muñoz Cancela et al., 2023).

Segundo o *Leeds Index of Platform Labor Protests*, desde 2017 ocorreram 105 manifestações e greves de trabalhadores plataformizados na Argentina. Entretanto, apesar da força e capacidade de mobilização dos movimentos de base, ainda não há uma legislação própria sobre o trabalho plataformizado (ILO, 2024). A Argentina tem enfrentado uma profunda recessão, somada à posição econômica do atual Governo Federal, que tem influenciado de certa maneira as políticas regulatórias.

Porém, se por um lado essa instabilidade dificulta que os anseios dos movimentos de base sejam convertidos em leis, por outro, fomenta a articulação dessa base em amplos projetos de auxílio mútuo, como é o caso da tentativa de implementação de *CoopCycle* no país, uma iniciativa liderada por uma federação de cooperativas de tecnologia, preocupada em melhorar as condições para os trabalhadores do setor de entregas, mostrando a força do intercooperativismo, sobretudo em uma perspectiva intersetorial.

Ademais, o projeto mostra como no contexto do Sul global, a parceria entre movimentos de base e entes estatais é importante para a organização dos empreendimentos e superação de obstáculos, como aqueles relacionados à questão da soberania digital, o que fica evidenciado na necessidade de territorializar tecnologias pensadas e programadas para o Norte.

3.3 LigaCoop

No Brasil, o cenário é semelhante ao país vizinho, 99 manifestações de trabalhadores plataformizados ocorridas desde 2017, mobilizadas especialmente por redes sociais e em torno de coletivos não institucionalizados. Entretanto, diferente da Argentina, no Brasil, além de debates, há processos legislativos específicos sobre o trabalho plataformizado, como a Lei nº 14.297/2022 e o Decreto nº 11.513, de 1º de maio de 2023, que resultou no Projeto de Lei 12/2024 (ILO, 2024).

Essas legislações visam conferir melhores condições aos trabalhadores plataformizados, especificamente motoristas e entregadores, sendo frutos de reivindicações coletivas. Nesse contexto nasceu a Federação Nacional de Cooperativas de Mobilidade Urbana (Liga Coop), constituída formalmente como federação de cooperativas (art. 6º, II, da Lei 5.764/71), e que tem mostrado como o intercooperativismo pode ser o caminho para redesenhar a economia digital (Lucindo, 2023). Conforme Rubim (2024, p. 41-42):

[...] Formada por nove cooperativas de motoristas em sete estados brasileiros, a Liga Coop é uma demonstração de construção de uma federação na economia solidária digital. São esforços de intercooperação entre as diferentes cooperativas e com infraestruturas compartilhadas entre as organizações. Algumas das cooperativas que formam a federação são: COMOBI, do Rio Grande do Sul, presente em 22 municípios; Coopama, de São Paulo, especialmente na região de São Carlos; Coopertrans, no Maranhão; Cooper Dinâmica, no Paraná, em Maringá; e Cooperapp, no Rio de Janeiro, na região de Volta Redonda.

A Liga Coop possui um *app* de mesmo nome disponível para *download* na *App Store* e *Google Play*, possuindo as mesmas funcionalidades das grandes plataformas. As cooperativas compartilham a mesma base de dados, de modo que os clientes conseguem solicitar corridas com o mesmo cadastro em qualquer cidade onde o *app* opere, sendo o valor pago direcionado à cooperativa local (Lucindo, 2023).

Em entrevista para este trabalho, Márcio Vieira Guimarães, presidente da Liga Coop, apresentou esclarecimentos sobre as normas, política econômica e de dados e tecnologias da federação.

A Liga Coop possui um amplo estatuto que aborda temas como condições para filiação de novas cooperativas (art. 4º, *caput*) e capacidade de representação destas frente à federação (art. 6º, §3º). Também dispõe sobre direitos (art. 9º) e deveres (art. 10º) das cooperativas, como a capacidade postulatória, requisitar informações e presta-las quando solicitado, participação no financiamento das atividades, sobras e perdas no exercício, zelo pelas atividades e imagem da federação e participação democrática em processos decisórios. Acerca da estrutura administrativa da federação, o entrevistado informou que:

A Federação Liga Coop apesar de ter recém-nascido já possui algumas estruturas e processos claros, com uma gerência executiva com responsáveis por cada área técnica, e um Conselho de administração com responsabilidades administrativas e relações institucionais, o qual recebe, aborda e define sobre a participação das cooperativas singulares já constituídas e também fomenta a criação de novas cooperativas de mobilidade urbana para trabalhadores com interesse de formar uma e ingressar como filiada da Federação.

Observa-se que além da preocupação com a gestão interna e cuidados com as cooperativas federadas, a Liga Coop possui claro interesse em fomentar o cooperativismo, valendo-se da estrutura da federação para auxiliar a criação de novos coletivos. Essa preocupação com o desenvolvimento das cooperativas é evidente em sua política econômica:

O financiamento da Federação Liga Coop nesse primeiro momento, se dá através das cotas sociais integralizadas pelas cooperativas singulares, e por meio de fomento público com plano de trabalho aprovado pela secretária de economia solidária do ministério do trabalho, sendo que nesse início não será cobrado percentuais da taxa do aplicativo para que as cooperativas singulares possam se fortalecer.

Ademais, como salienta o entrevistado, parcerias com entes públicos e sociedade civil tem se mostrado importantes para o fortalecimento das cooperativas e estreitamento de seus vínculos com a comunidade:

[...] além do fomento público, já fizemos algumas parcerias com o estado do Rio Grande do Sul para prestação de serviços de transporte, com a UFSCAR de São Carlos para a disponibilização de um curso de formação sobre cooperativismo e economia solidária, assim como pesquisa aplicada, e outras pesquisas efetuadas pela UNB de Brasília e UNISINOS de Porto Alegre. Com entes da sociedade civil foram feitas algumas parcerias de cunho social.

A princípio, a Liga Coop não possui uma política de dados. No atual estágio, a única tecnologia envolvida é o *app* compartilhado, que, segundo o entrevistado, “[...] é terceirizado, fornecido no modelo de aluguel pago mensalmente com base no número de chamadas, com a manutenção e suporte incluso”.

Como na Argentina, esta experiência expõe dilemas próprios do Sul global, como a dependência de infraestruturas contratadas e auxílios estatais. Entretanto, a Liga Coop também mostra a capacidade inventiva dos trabalhadores diante de adversidades, como as decorrentes da plataformização, propondo alternativas que resultam em maior soberania e autonomia laboral. Enquanto a FACTTIC buscou apoio na já consolidada *CoopCycle*, adaptando seu arcabouço normativo e técnico, a Liga Coop articulou modelos próprios de normas, gestão e negócios, unindo cooperativas de diferentes regiões do Brasil. Por qualquer dos caminhos, evidencia-se que a

territorialização das experiências é importante para que além de uma economia solidária digital, seja construída uma economia solidária digital própria do Sul global.

CONCLUSÕES

As plataformas digitais são uma porta de entrada ao mercado de trabalho em um contexto de recessão, desemprego e maior acesso às TICs e conexão com a *internet*. Contudo, sob a lógica neoliberal as atividades plataformizadas apresentam diferentes problemas, os quais podem ser definidos sob o conceito de precarização.

Visando conferir maior autonomia e soberania aos trabalhadores, o cooperativismo de plataformas coloca-se como alternativa de organização e gestão das atividades laborais, agindo sob dimensões políticas e econômicas. Neste modelo, o intercooperativismo é um nível superior de organização, fortalecendo ainda mais a busca de interesses comuns, sendo as federações uma via que, por sua estruturação, permite adentrar em um nicho tão concorrido e de difícil entrada como a economia digital.

Ademais, as distintas materialidades e interseccionalidades do trabalho plataformizado são influenciadas por particularidades do contexto Norte-Sul, regionalizando problemas e também estratégias de ação coletiva. No Norte global, as plataformas integram a chamada *gig economy*, e os trabalhadores são amplamente representados por organizações institucionais, como os sindicatos. Já no Sul, a informalidade e os bicos são parte da realidade comum, convivendo com o mercado de trabalho formal e prefigurando diferentes formas de existência e sobrevivência, bem como as mobilizações são mais presentes na base da classe trabalhadora, e não em instâncias institucionais.

Essa contextualização impacta na capacidade de organização das federações cooperativas, na medida em que o acesso às instituições estatais é maior no Norte do que no Sul, enquanto neste as empreitadas são mais dependentes do auxílio do Estado, especialmente quanto aos financiamentos e acesso às infraestruturas. Soma-se a este quadro o fato de que as infraestruturas são em sua maioria moldadas à realidade do Norte, demandando adaptações ou alternativas para as experiências do Sul. Assim, os casos estudados são excelentes indicativos dessas leituras.

Na Europa, a *CoopCycle* possui acesso às infraestruturas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, como sistemas de geolocalização e pagamento, além de encontrar um quadro institucional aberto à sua participação e no qual consegue obter recursos quando necessário. Ademais, as cidades europeias e suas populações recebem os valores da federação. Dessa maneira, a *CoopCycle* revela, como representativa do Norte global, a existência de condições favoráveis ao desenvolvimento de experiências autônomas e que consigam encontrar um alto nível de soberania digital em suas atividades, afastando a dependência em relação às infraestruturas das *big techs*.

Por outro lado, a *CoopCycle* Argentina e a Liga Coop mostram como autonomia e soberania possuem abordagens diversas no Sul global. As experiências do Sul são inseridas em mercados concorrenciais nos quais disputam com atores de grande poder econômico (uma disparidade maior que no Norte, tendo em vista o poder monetário), ensejando na dependência em relação aos apoios estatais, principalmente em repasses de verba e acesso às infraestruturas. Entretanto, apesar dos apoios, os espaços institucionais no Sul são pouco ou nada abertos às participações dos coletivos para expressar interesses ou auxiliar na elaboração de políticas públicas. Ainda quanto à dificuldade de acesso às infraestruturas digitais, verifica-se uma dificuldade em superar a dependência técnica em relação às ferramentas das *big techs*, o que gera prejuízos econômicos. Considera-se ainda que tecnologias livres, como *software* disponibilizado pela *CoopCycle* e outras APIs usadas nas atividades, são projetadas a partir das realidades do Norte, sendo necessária a adaptação ou que sejam encontradas alternativas. Por fim, as particularidades dos contextos urbanos e culturais do Sul implicam na necessidade de pensar estratégias territorializadas, ou seja, pensadas a partir e para estas realidades.

Nesse sentido, a criação de uma economia solidária digital que traga maior autonomia e soberania aos trabalhadores é possível, especialmente se organizada em torno de entes coletivos amplos, como as federações. Tanto no Sul como no Norte, as federações de cooperativas expõem a capacidade da classe trabalhadora de se organizar em torno de seus próprios interesses, encontrando na gestão coletiva do trabalho e de recursos o caminho para uma lógica econômica solidária. Ademais, a prática do intercooperativismo entre entes coletivos do Norte e do Sul permite que o compartilhamento de aprendizados e recursos fortaleça as experiências e abra novos caminhos, como mostra a cooperação entre FACTTIC e *CoopCycle* na elaboração da *CoopCycle* Argentina. Contudo, a reorganização do trabalho deve ser territorializada, concebida a partir e para os contextos específicos em que se pretende intervir.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Federação Nacional de Cooperativas de Mobilidade Urbana (Liga Coop), na pessoa de seu presidente, Márcio Vieira Guimarães, pela entrevista concedida para este trabalho.

FINANCIAMENTO

O presente trabalho é fruto de parte da pesquisa de doutorado do autor, financiada com bolsa CAPES, razão pela qual presta-se os devidos agradecimentos à instituição.

DISPONIBILIDADE DE DADOS

Todo o conjunto de dados que ampara os resultados deste estudo foi disponibilizado no *GitHub* e pode ser acessado em [<https://encurtador.com.br/Y8r6q>].

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização do trabalho: subsunção real da viração. **Blog da Boitempo**, São Paulo, 22 fev. 2017. Disponível em:

<https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/>. Acesso em: 05 set. 2024.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização, autogerenciamento e o governo da viração. **Margem Esquerda**, São Paulo, n. 36, 2021, p. 55-69.

BARROS, Waldir R. E. R. **Autonomia vigiada**: o fracasso de uma experiência de cooperativismo de plataformas. 2023. 136 p. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) — Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2023.

BONINI, Tiziano et al. *Cooperative affordances: How instant messaging apps afford learning, resistance and solidarity among food delivery workers*. **Convergence: The International Journal of Research into New Media Technologies**, p. 135485652311535, 25 jan. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/13548565231153505>. Acesso em: 05 set. 2024.

CANT, Callum. **Delivery fight!**: a luta contra os padrões sem rosto. Tradução de Alexandre Boide; prefácio de Leo Vinícius Liberato. São Paulo: Veneta, 2021.

COOPCYCLE. **PRIVACY POLICY**. CoopCycle, [s.d.]a. Disponível em: <https://legacy.coopcycle.org/en/privacy/mobile-app/>. Acesso em: 14 set. 2024.

COOPCYCLE. **Crops4life**. CoopCycle, [s.d.]b. Disponível em: <https://legacy.coopcycle.org/en/crops4life/>. Acesso em: 14 set. 2024.

COOPCYCLE. **Our Software**. CoopCycle, [s.d.]c. Disponível em: <https://coopcycle.org/fr>. <https://coopcycle.org/logiciel/>. Acesso em: 14 set. 2024.

COOPCYCLE. **THE FEDERATION**. CoopCycle, [s.d.]d. Disponível em: <https://legacy.coopcycle.org/en/federation/>. Acesso em: 14 set. 2024.

COOPERATIVA Morada Express lança aplicativo de moto-entrega em Araraquara. **Portal Morada**, 16 maio 2024. Disponível em: <https://portalmorada.com.br/cooperativa-morada-express-lanca-aplicativo-de-moto-entrega-em-araraquara/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

DYER-WHITEFORD, Nick. **Cyber-Proletariat**: Global Labour in the Digital Vortex. Toronto: Pluto, 2015.

GROHMANN, Rafael. Plataformas controladas por trabalhadores. In: ANTUNES, Ricardo; et al. (org.). **Icebergs à deriva**: o trabalho nas plataformas digitais. São Paulo: Boitempo, 2023. p. 447-467.

GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: características e alternativas. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização do trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 93-109.

GROHMANN, Rafael; SALVAGNI, Julice. **Trabalho por plataformas digitais: do aprofundamento da precarização à busca por alternativas democráticas**. São Paulo: Sesc São Paulo, 2023.

HUWS, Ursula. **Reinventando o Estado de bem-estar: plataformas digitais e políticas públicas**. Tradução: Cyntia Costa. Campinas: Unicamp, 2022.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **Realizing decent work in the platform economy**. Geneva: ILO, 2024.

KASPARIAN, Denise. *La implementación local de cooperativas de plataforma. Desafíos y contribuciones para la escalabilidad desde la experiencia argentina*. **Revista del Centro de Estudios de Sociología del Trabajo (CESOT)**, Buenos Aires, n. 14, 2022, p. 107-148.

LUCINDO, Fernando. **Liga Coop: cooperativas de mobilidade urbana como solução para a precarização do trabalho**. 2 ago. 2023. Disponível em: <https://radarcoop.com/conteudos/cooperativas-de-mobilidade-urbana/>. Acesso em: 16 set. 2024.

MANO, Felipe Gomes. Cooperativismo de plataformas: um estudo sobre suas potências e limites a partir da experiência de Araraquara (SP). **Revista de Estudo do Sul Global (RESG)**, v. 2, n. 2, p. 270-293, 2023. Disponível em: <https://resg.thetricontinental.org/index.php/resg/article/view/102>. Acesso em: 07 set. 2024.

MARWICK, Alice. *Silicon Valley and the social media industry*. In: **Sage handbook of social media**. Thousand Oaks: Sage Publications, 2018. p. 314-329. Disponível em: https://www.tiara.org/wp-content/uploads/2018/05/19-Marwick-The-Tech-Industry_final.pdf. Acesso em: 05 set. 2024.

MUÑOZ CANCELA, Cecilia; KASPARIAN, Denise; GRASAS, Julieta. *Análisis socio-técnico de la implementación argentina de la plataforma cooperativa CoopCycle*. **Otra Economía**, v. 16, n. 29, p. 41-59, 2023.

OLIVEIRA, Gustavo Moura de. **"Caminhar Perguntando"**: Para além, apesar ou com o Estado?: A construção de autonomia nos movimentos de economia solidária de Brasil e México. 2021. 358 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) — Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2021.

PAPADIMITROPOULOS, Vangelis; MALAMIDIS, Haris. *The Transformative Potential of Platform Cooperativism: The Case of CoopCycle*. **tripleC: Communication, Capitalism & Critique. Open Access Journal for a Global Sustainable Information Society**, v. 22, n. 1, p. 1-24, 4 jan. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.31269/triplec.v22i1.1418>. Acesso em: 14 set. 2024.

RAFÉLIS DE BROVES, Olivier et al. *Workers organizing in the platform economy: Local forms and global trends of collective action*. **Sociology Compass**, v. 18, n. 2, fev. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/soc4.13188>. Acesso em: 05 set. 2024.

RUBIM, Emanuele. **Economia solidária digital**: caminhos para potencializar políticas e ações baseadas em cooperação e solidariedades. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2024.

SCHOLZ, Trebor. **Cooperativismo de plataforma**: contestando a economia do compartilhamento corporativa. Tradução e comentários Rafael A. F. Zanatta. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Editora Elefante; Autonomia Literária, 2016.

SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataformas**. Tradução: Aldo Giacometti. Buenos Aires: Caja Negra, 2021.

WOODCOCK, Jamie. Compreendendo a resistência às plataformas. In: ANTUNES, Ricardo; *et al.* (org.). **Icebergs à deriva**: o trabalho nas plataformas digitais. São Paulo: Boitempo, 2023. p. 425-445.